

## EDITAL Nº 5/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.003556/2020-52

**DOCUMENTO SEI Nº 0847999** 

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para os CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC).

## 1. DOS CURSOS

Os cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2020 são os constantes no Quadro 1.

Nº	CURSOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO
1.1	Inglês Básico III	15	60 h	Terças e quartas-feiras - das 19:15 às 20:55
1.2	Língua Wari' I	25	80 h	Terças e quintas-feiras - das 19:15 às 20:55
1.4	Língua Wari' II	15	60 h	Segundas e quartas -feiras - das 19:15 às 20:55
1.5	Espanhol Básico I	15	60h	Quinta-feira - das 19:15 às 20:55h
1.6	Arte e Educação	30	80h	Sábados – de quinze em quinze dias - das 8:00 às 12:00h

## 2. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

As inscrições/matrículas serão feitas exclusivamente na Coordenação Registros Acadêmicos - CRA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim, localizado na Avenida 15 de Novembro, 4849, Planalto, Guajará-Mirim - RO, no período de 02 a 05 de março de 2020, das 08h às 11h e das 14h às 18h.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e entregar toda a documentação elencada no item 2.1 deste Edital. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Não será cobrada taxa alguma de inscrição e os cursos serão todos gratuitos.

#### 2.1 Documentos

O candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

- Comprovante de endereço atual [conta de energia ou conta de água];
- Foto 3x4 recente (1 uma);
- Carteira de Identidade (os estrangeiros devem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte com visto de estudante);
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade (declaração, histórico escolar, certificado, diploma);
- Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- Declaração de docência (apenas para o curso de Arte e Educação).

## Observações .:

- 1. Se o candidato ao curso for menor, deve ser apresentado o CPF e a Identidade;
- 2. Todos os documentos devem ser entregues em cópias, com a apresentação de originais para conferência.

### 2.2 Da Seleção

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma: A ordem de inscrição/matrícula será o único critério de classificação aplicado a este Edital. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do e no site do IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, em 06 de março de 2020.

#### 3. DO LOCAL DOS CURSOS

Os cursos serão ministrados nas salas de aula do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, *Campus* Guajará-Mirim e, se necessário, em espaços cedidos, via parceria com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* Guajará-Mirim.

# 4.DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NOS CURSOS

CURSOS	PRÉ- REQUISITOS	
4.1 Inglês Básico III	Comprovar conclusão do Módulo II	
4.2 Língua Wari' I	Comprovar ser professor de redes pública ou privada	
4.3 Língua Wari' II	Ter concluído o Módulo I	
4.4 Espanhol Básico I	Comprovar conclusão do ensino fundamental	
4.5 Arte e Educação	Comprovar ser professor de redes pública ou privada	

# 5. DA CERTIFICAÇÃO

Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos e que tenha, no mínimo, 75% de frequência e nota correspondente a, no mínimo, 60 (sessenta) nas atividades desenvolvidas.

## 6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/02/2020
Período de Inscrição/Matrícula	02/03/2020 a 05/03/2020
Homologação das Inscrições	06/03/2020
Início dos Cursos	10/03/2020

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico <u>www.ifro.edu.br,</u> e mural do *Campus* as informações referentes ao processo de ingresso.

A inscrição/matrícula do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Será vedada a inscrição em mais de um curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Departamento de Extensão – DEPEX, do *Campus* Guajará-Mirim, observando a legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

# Instituto Federal de Rondônia

Portaria 484. de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 24/02/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 0847999 e o código CRC 29DFD1C5.

Referência: Processo nº 23243.003556/2020-52

SEI nº 0847999